



PORTARIA Nº 330, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
10/09/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R\$ 4.580,57 de servidor e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5168227-13.2024.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 27488/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Regularizar, a adequação do vencimento base da servidora **SANDRA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2024 no valor de R\$ 4.580,57 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.**

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022